



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.

Telefones: (86) 3215-5694

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL Nº 002/13**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos das Leis nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 17 de outubro de 2013 (dias úteis) no horário de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Colégio Técnico de Teresina, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, telefone (86) 3215-5694.

1.2 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área/Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$*	Taxa R\$
CTT	Agronomia	01	Graduação em Agronomia	Tabela de Remuneração anexa	68,00

\*Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

**3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2. Cópia do Diploma do Curso em Graduação na Área de Agronomia;

3.3. Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória (originais ou autenticado em cartório);

3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5. Cópia do título Eleitoral e Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

3.7. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), efetuado através de Guia de Recolhimento da União ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6).

3.8 Duas fotos 3x4;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela secretaria do Colégio Técnico de Teresina.

#### **4 – DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

**4.1. Homologação das Inscrições:** 18 de outubro de 2013

**4.2. Prova Didática:** de caráter eliminatória;

4.2.1. O sorteio do Tema para a Prova Didática na Área de Agronomia ocorrerá a partir das 8:00 (oito) horas do dia 21 de outubro de 2013, obedecendo a ordem crescente de inscrição dos candidatos com intervalos de 50 minutos entre cada sorteio e o máximo de quatro candidatos por turno;

4.2.2. Todos os candidatos deverão estar presente ao sorteio;

**4.3. Prova de Títulos:** de caráter classificatório

4.3.1. Análise de Curriculum Vitae;

#### **5 – PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do processo Seletivo Será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI; que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital;

6.3. Serão indicados a contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do termino do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2013.

M.Sc. José Bento de Carvalho Reis

Diretor – CTT/UFPI

# ANEXO I

## LEI N°. 11784/08, DOU de 23/09/2008.

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Tabela a partir de Fevereiro/2009

<b>PROFESSOR CLASSE D 101 - GRADUADO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>40 HORAS – RT</b>
<b>Vencimento – R\$ 2.714,89</b>	<b>Aperfeiçoamento</b>	<b>R\$ 110,22</b>
	<b>Especialização</b>	<b>R\$ 253,13</b>
	<b>Mestre</b>	<b>R\$ 835,04</b>
	<b>Doutor</b>	<b>R\$ 1.934,76</b>

\*RT – Retribuição por Titulação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.  
Telefones: (86) 3215-5694  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Cultura do feijão-caupi
2. Cultura do caju
3. Produtos vegetais minimamente processados
4. Tecnologia de processamento do leite
5. Associações, cooperativas e empreendedorismorural
6. Máquinas agrícolas
7. Uso do GPS na agricultura
8. Custos na agricultura irrigada
9. Agricultura moderna e meio-ambiente
10. Uso racional do solo e da água

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BALASTREIRE, Luiz Antônio. **Máquinas Agrícolas**. São Paulo: Editora Manole LTDA, 1987, 307p

BEHMER, M.L.A. **Tecnologia do Leite**. 10 ed., São Paulo: Nobel, 320p, 1980.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do Solo**. Ícone Editora, São Paulo. 1993.

CARDOSO, M. J. **A cultura de feijão Caupi no Meio-Norte do Brasil**. Teresina. Teresina: Embrapa Meio-Norte. Circular técnica, 28, Teresina, 2000.

CARDOSO, M. J. (org.). **A cultura do milho no Piauí**. 2. ed. Teresina: Embrapa Meio-Norte, 1998.

CHITARRA, M. I. F. **Processamento mínimo de frutos e hortaliças**. Viçosa: UFV, 1998. 88 p.

FERRINHO, H. **Cooperativas e desenvolvimento rural**. Lisboa: Classica, 1978. 22p.(ColecaoTecnica Agraria, 12)

GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C .R. **Topografia aplicada às Ciências agrárias**. 5. Ed. São Paulo: Nobel. 1987.

HOFFMANN, R. **Administração da empresa agrícola**. 7ed. Sao Paulo: Pioneira, 1987. 323p.

LOUREIRO, Maria Rita Garcia. **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil**. Sao Paulo: Cortez, 1981. 155p.

MIALHE, L. G. **Máquinas motoras na agricultura**. São Paulo: EPU-EDUSP, 1980. vol. 1, 289p.

MORETTI, C. L. (Ed.). **Manual de Processamento Mínimo de Frutas e Hortaliças**. Brasília: Embrapa Hortaliças e SEBRAE, 2007. 531 p.

OLIVEIRA, V. H. **Cultivo do cajueiro anão precoce**. Fortaleza: Embrapa Agroindústria Tropical, 2002. 40 p. (Embrapa Agroindústria Tropical. Sistema de Produção, n. 1).

PIRES, F.R. & SOUZA, C.M. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. Viçosa: UFV, 2003. 176p.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais**. São Paulo: Nobel, 2002.

RIBEIRO, V. Q. **Cultivo do Feijão-Caupi** [*Vigna unguiculata* (L) Walp.]. Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2002 (Embrapa Meio-Norte. Sistema de produção:2)

SATURNINO, HelvecioMattona; LONDERS, John N. **O Meio ambiente e o plantio direto**. Brasilia: EMBRAPA-SPI, 1997. 116p..

SEGANTINE, P. C. L. **GPS: Sistema de posicionamento global**. Sao Carlos (SP): EESC-USP, 2005. 364p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.  
Telefones: (86) 3215-5694

**AVISO DE EDITAL Nº 002/13**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EBTT DO  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA – CTT**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

Outras informações na Secretária de Colégio Técnico de Teresina Campus da Ininga / UFPI. Teresina – PI, telefone (86) 3215-5694.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- a) Período de Inscrição: 14 a 17 de outubro de 2013 (dias úteis)
- b) Local: Secretaria do Colégio Técnico de Teresina
- c) Horário: 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas

Pagamento taxa inscrição: Guia de Recolhimento da União ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6).

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área/Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
CTT	Agronomia	01	Graduação em Agronomia	Tabela de remuneração anexa	68,00

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO LEI Nº. 11784/08, DOU de 23/09/2008

PROFESSOR CLASSE D 101 - GRADUADO	TITULAÇÃO	40 HORAS – RT
Vencimento – R\$ 2.714,89	Aperfeiçoamento	R\$ 110,22
	Especialização	R\$ 253,13
	Mestre	R\$ 835,05
	Doutor	R\$ 1.934,76

\*RT – Retribuição por Titulação

Teresina, 03 de outubro de 2013.

M.Sc. José Bento de Carvalho Reis  
Diretor CTT/UFPI